

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação parcial do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a **“contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sistemas de áudio e vídeo digital com o fornecimento de toda a solução incluindo materiais, equipamentos, instalação, configuração, treinamento e garantia de 36(trinta e seis) meses, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 71, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Fortaleza-CE, aos 3 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE